



RESOLVE designar o Juiz de Direito Renato Belo Vianna Velloso, Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara de Família e Sucessões da mesma Comarca, durante afastamento da magistrada Alexsandra Lacerda Batista de Brito, por motivo de compensação pelo exercício de plantão judiciário, no período de 23/11 a 26/11/2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de novembro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1908/2021

Dispõe designação da Juíza de Direito Ana Célia Pinho Carneiro.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500069-69.2021.8.06.0126;

RESOLVE designar a Juíza de Direito Ana Célia Pinho Carneiro, Titular do 1º Juizado Auxiliar da 3ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara da Comarca de Mombaça, durante licença maternidade da magistrada Carolina Vilela Chaves Marcolino.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de novembro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1909 /2021

Dispõe sobre pagamento retroativo de Gratificação de Trabalho em condições especiais, inclusive com risco de vida ou saúde.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VI, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO a Decisão do Órgão Especial constante no Processo Administrativo nº 8516956-94.2016.8.06.0000,

RESOLVE conceder ao servidor CARLOS LEAN ALVES NARCISO, Técnico Judiciário/Área Técnica Administrativa - Especialidade: Técnico em Manutenção, matrícula nº 8047, lotado na Coordenadoria de Manutenção Predial, o pagamento da gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com risco de vida ou saúde, retroativo ao período de 12/04/2012 a 10/08/2016, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base, em conformidade com o art. 132, inciso VI e art. 136 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, c/c o art. 3º, inciso II, da Resolução nº 35/2004, de 25 de outubro de 2004, publicada no Diário da Justiça de 05 de novembro de 2004, alterada pela Resolução nº 15/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1903/2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência do TJCE nº 225/2018 (DJe de 21/02/2018), com a alteração dada pela Portaria da Presidência do TJCE nº 1506/2021 (DJe de 21/09/2021), que dispõe sobre a criação do Núcleo Socioambiental e a implantação do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário do Estado do Ceará (PLS-TJCE);

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 8520551-28.2021.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão Gestora do PLS-TJCE, o servidor Ricardo Bruno Pinheiro de Lima (matrícula nº 45187), indicado pela Secretaria de Planejamento e Gestão, em substituição à servidora Diana Santos Pontes (matrícula nº 22667).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 19 de novembro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará